

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 08/2017.**

Dispõe sobre a homologação dos Projetos organizações Governamentais **EDITAL 006/2016**, conforme **RESOLUÇÃO 050/2016** Publicado DOM, data 30 de novembro de 2016 – edição n. 2134, p.711. Palhoça- SC. liberação de recurso do FIA no valor total de **R\$ 28.900,50** em conformidade com os critérios da Lei.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, e com base no seu Regimento Interno, aprovado abril de 2008 e **Lei municipal nº 3.994**, de 18 de março de 2014 FIA. Dispõe sobre o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências e Plano de Ação e Aplicação 2017.

**Considerando:**

- A competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA. Apreciação e aprovação, das propostas apresentadas por entidades governamentais para financiamento do projeto e atividades, com recursos do Fundo, levando-se em conta os critérios gerais aprovados pelo próprio Conselho.
- A aplicação dos recursos do Fundo deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais relativas ao desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e nas ações de fortalecimento do sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Considerando as deliberações, por unanimidade, dos membros do Conselho presentes na assembleia ordinária, realizada em reunião no dia 15 de março de 2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar os projetos na área da infância e adolescência Projetos organizações Governamentais. Em conformidade Plano de Ação e Aplicação 2017, Edital 05, parágrafo único: do Edital. Liberação de recurso do FIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Palhoça, no valor de 28.900,50 conforme definido no Edital 06/2016 com os critérios da Lei.

1- Secretaria Municipal de Educação, Palhoça- SC, intitulado de “EJA: Projeto falas que nos identificam “no valor de R\$7.500,00.



2-Secretaria Municipal de Assistência Social, Palhoça- SC, Família Acolhedora intitulada de “Divulgando e Acolhendo” no valor de R\$7.495,50.

3- Secretaria Municipal de Turismo, Palhoça – SC, intitulado “Turismo Legal” no valor de R\$6.405,00.

4- Fundação Municipal de Esporte e Cultura, Palhoça – SC, intitulado “Cerâmica, Arte terapia e Oficinas Criativas para crianças e adolescentes” no valor de R\$7.500,00.

**Art. 2º** - Em conformidade com os critérios da Lei. Considerando as deliberações, por unanimidade, dos membros do Conselho presentes na Assembleia ordinária, realizada em reunião no dia 15 de março de 2017. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 15 de março de 2017.



Nicelene Maria Soares

*Coordenadora Geral CMDCA/Palhoça/SC*